

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 224 - 2026, DE 2 DE JUN. DE 2026

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79 do Estatuto Social,

Considerando que a execução de todos os instrumentos contratuais da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal especialmente designados, conforme dispõe o art. 229, caput, do RILC/CBTU, combinado com o art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016; e

Considerando a emissão e assinatura do Instrumento Contratual celebrado com a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

RESOLVE:

1. Designar a empregada MARIA ISABEL DE ANDRADE MENELAU, matrícula nº 240385, para exercer a função de GESTOR e o empregado EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO, matrícula nº 1812160, para exercer a função de FISCAL do supracitado contrato;

2. Designar a empregada CLAUDIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 2423993, para exercer a função de gestora substituta eventual, e FREDERICO ALEXANDRE SENNA COSTA, matrícula 1277639, fiscal substituto eventual.

3. Determinar que o controle e a fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objeto;

4. Determinar que, ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

JOSE MARQUES DE LIMA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por JOSE MARQUES DE
LIMA:
Dados: 2026.06.02 12:18:29
-03'00'

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente

Distribuição:

- Intranet

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC

Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar - www.cbtu.gov.br

CNPJ 42.357.483/0001-26